**EDITAL N.º 13/2014**

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE QUATRO BOLSAS DE DOUTORAMENTO**

O Programa Interuniversitário de Doutoramento em *História, Mudança e Continuidade num Mundo Global* (PIUDHist), obteve em 2013 aprovação para financiamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia,IP (FCT,IP), no âmbito do concurso para “Programas Doutoramento FCT” tendo-lhe sido atribuídas 16 bolsas de doutoramento (4 bolsas para 4 edições sucessivas do programa).

Nos termos do contrato celebrado com a FCT, IP cabe à Comissão Diretiva do PIUDHistselecionar os estudantes que usufruirão das bolsas financiadas pela FCT,IP sendo que os contratos de bolsa de investigação são celebrados diretamente com esta.

Toda a informação sobre este programa de doutoramento, organizado conjuntamente pela Universidade de Lisboa (através do Instituto de Ciências Sociais e da Faculdade de Letras), da Universidade Católica Portuguesa, da Universidade de Évora e do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, encontra-se disponível em <http://piudhist.ics.ul.pt/pt/>

Assim, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua atual redação, e do Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, a Comissão Diretiva do PIUDHist abre concurso para a selecção de bolseiros para atribuição de bolsas individuais para frequência do 2.º ano deste programa doutoral no ano lectivo 2014/2015.

**1. NÚMERO DE BOLSAS DE DOUTORAMENTO (BD) A ATRIBUIR: Quatro**

Destinam-se a quem satisfaça as condições previstas no n.º 1 do artigo 30.º do [Decreto-Lei nº 74/2006](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/DL_74_2006.pdf), de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis nºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de Setembro. A duração da bolsa é anual, prorrogável até ao máximo de quatro anos, não podendo ser concedida por períodos inferiores a seis meses consecutivos.

**2. DESTINATÁRIOS**

Podem candidatar-se ao presente concurso: Cidadãos nacionais, ou cidadãos de outros estados membros da União Europeia; Cidadãos de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pela Lei nº 29/2012, de 9 de agosto; Cidadãos de estados terceiros com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade; Cidadãos de estados terceiros, uma vez que está previsto um método de seleção que contempla a realização de uma entrevista individual.

**3. INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO**

São instituições de acolhimento todas as instituições participantes no programa de doutoramento, nos termos do acordo estabelecido e das normas regulamentares do PIUDHist.

**4. REQUISITOS DE ADMISSÃO**

Sem prejuízo do disposto no ponto 2, os candidatos a este concurso deverão apresentar a partir da data do presente edital e até 15 de junho de 2014, a sua candidatura para frequência do PIUDHist no ano letivo 2014/2015, de acordo com os requisitos que constam do respectivo boletim de candidatura disponível em:

<https://ics.academicos.ul.pt/cssnetics/page?stage=csshome&language=pt%20>

**5. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

Para além do preenchimento do boletim de candidatura referido no número anterior, a formalização da candidatura às Bolsas de Doutoramento a que se refere o presente Editaldeverá ser feita mediante carta dirigida ao Diretor do PIUDHist, na qual se declare o conhecimento e aceitação das condições e normas aplicáveis do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, IP, designadamente no que se refere à entrega de documentação requerida. Os candidatos a Bolsas de Doutoramento que na data da candidatura não tenham o grau académico exigido para o tipo de bolsa em causa, poderão candidatar-se se declararem no formulário que o obterão até 31 de dezembro de 2014. No caso de estas condições não se cumprirem as bolsas não serão concedidas.

**6. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O concurso está aberto entre 5 de maio e 15 de junho de 2014.

**7. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

A seleção e avaliação das candidaturasconducentes à atribuição das bolsas serãoefetuadaspor um júri constituído pela Comissão Diretiva do PIUDHist, presidido pelo seu Diretor, que avaliará o mérito dos candidatos e produzirá uma lista ordenada tendo por base os seguintes critérios e parâmetros fixados pelas Normas Regulamentares deste Programa de Doutoramento:

* Classificação de licenciatura: 10%;
* Classificação de mestrado: 25%;
* Experiência e capacidade para desenvolver investigação avançada: 35%;
* Carta de motivação, entrevista e ideia geral do projeto de doutoramento: 30%.

**8. MORADA PARA ENVIO DAS CANDIDATURAS**

As cartas de formalização das candidaturasàs bolsas a atribuir, nos termos referidos no número 5 deste Edital, deverão ser enviadas para o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (com a referência “Concurso de Bolsas de Doutoramento n.º 13/2014”) pelo e-mailsecretario.piudh@ics.ul.ptou para a morada Avenida Professor Aníbal de Bettencourt, 9 – 1600-189 LISBOA, devendo ser recebidas dentro do prazo acima referido.

**9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados da avaliação são divulgados, para consulta pelos candidatos, através de e-mail, afixação no átrio do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e no sítio <http://piudhist.ics.ul.pt/pt/>. Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposto recurso para a Comissão Diretiva, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

**10.FINANCIAMENTO**

As bolsas atribuídas no âmbito do presente concurso serão financiadas por verbas do Orçamento de Estado do [Ministério da Educação e Ciência](http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-educacao-e-ciencia.aspx) e quando elegíveis, por verbas do [Fundo Social Europeu](http://ec.europa.eu/esf/home.jsp?langId=pt) através do [Programa Operacional Potencial Humano](http://www.poph.qren.pt) do [QREN](http://www.qren.pt) Portugal 2007-2013 de acordo com as disposições do Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção 4.1.

Em tudo não previsto no presente Edital é aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCT, I.P, disponível em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsas_25_06_2012.pdf>

Lisboa, 5 de maio de 2014

O Diretor do PIUDHist



Prof. Doutor José Luís Cardoso

O Edital 13/2014 encontra-se disponível no Portal Eracareers em <http://www.eracareers.pt/opportunities/index.aspx?task=global&jobId=45387>